INDICAÇÃO Nº 094/2024.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **que adote medidas com vistas a melhorar a segurança pública nas proximidades do Alto de Santa Rita, cidade de Santa Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

Considerando a realidade de insegurança e de violência que tem assolado o nosso país, o nosso estado e que também atinge a nossa cidade, solicito ao poder público municipal que adote medidas efetivas com o intuito de melhorar a segurança pública de nossa cidade, sobretudo, no que diz respeito ao território localizado no Santuário de Santa Rita de Cássia, mais conhecido como Alto de Santa Rita (bairro Paraíso).

Ocorre que, com o aumento no número de pessoas circulando nas vias de acesso ao Alto de Santa Rita, a região se tornou um alvo para quem deseja praticar atos ilícitos, e assim, a população que visita ou que necessita passar com frequência na referida localidade, tem se sentido insegura.

Dentre as medidas que podem ser adotadas sugiro que seja implantada a guarda municipal na nossa cidade, que ao se instalar nos prédios públicos que estão naquele entorno, inibem ações criminosas, ou ainda, pode-se criar um posto avançado da polícia militar, para que agentes de segurança pública possam fazer rondas e se manter naquele local.

Também poderia haver a possibilidade de contratação de um serviço terceirizado de segurança privada para complementar os serviços que são dispensados pela segurança pública, atualmente.

Reitero que as medidas supramencionadas visam garantir uma maior segurança e uma melhor qualidade de vida à população santa-cruzense, assim como para os

visitantes que frequentam a nossa cidade, com a melhor das expectativas, mas, que devido as fragilidades da nossa segurança, estão sujeitos a vivenciar experiências negativas.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 11 de junho de 2024.

Élcio Pontes
Vereador do MDB